#

#  Universidade Federal de Minas Gerais

Anexo 2 ao oficio circular DCF nº 010/2015

 UNIDADE GESTORA Nº:

 NOME:

# DECLARAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Declaro que conciliei os Restos a Pagar, em atendimento às orientações contidas no Ofício Circular DCF- \_\_\_/2015, e que os saldos constantes nas contas contábeis: **6.3.1.1.0.00.00** = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; **6.3.1.2.0.00.00 =** RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDAÇÃO, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; **6.3.1.3.0.00.00** = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e **6.3.2.1.0.00.00** = RP PROCESSADOS A PAGAR, no total de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme planilha anexa, referem-se aos empenhos dos exercícios de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_desta Unidade Gestora, consultados nesta data.

Declaro ainda que os Restos a Pagar acima citados, foram analisados de acordo com a legislação vigente, possuem processos legalmente formalizados e se encontram vigentes nos prazos estabelecidos no processo para prestação do serviço ou entrega do material, se enquadram ainda nos incisos especificados na coluna (AMPARO LEGAL) artigo 35 do decreto 93.872/86, nos artigos da lei 4.320/64 e nas orientações da **MACROFUNÇÃO 02.03.17**.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de de

Responsável pelo Setor Contábil e Financeiro

Ratifico:

Assinatura e carimbo do Ordenar de Despesa da UG.